



## DIRETORIA COLEGIADA

### ATA DA 124ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do trigésimo dia do mês de janeiro ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Centésima Vigésima Quarta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Luciano Lourenço da Silva. Sendo justificada a ausência do Diretor Felipe Fernandes Queiroz por estar em período de férias.

#### I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 122ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o décimo sexto e o vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.007070/2023-21.

#### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

###### 2.1.1 Processo nº 50500.030317/2022-21

**Interessado:** SUZANO S/A.

**Assunto:** Celebração de Contrato de Adesão, para outorgar, por meio de autorização, a construção e exploração de estrada de ferro localizada entre Ribas do Rio Pardo/MS e Inocência/MS.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 001/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a celebração de Contrato de Adesão, para outorgar, por meio de autorização, a construção e exploração de estrada de ferro localizada entre Ribas do Rio Pardo/MS e Inocência/MS pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos, objeto do requerimento da empresa Suzano S/A., CNPJ nº 16.404.287/0001-55, nos termos do art. 25, § 3º da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, e do art. 9º da Resolução nº 5.987, de 1º de setembro de 2022.

###### 2.1.2 Processo nº 50500.306622/2019-02

**Interessado:** EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. e EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA.

**Assunto:** Recurso interposto em face da Deliberação nº 854, de 20 de agosto de 2019, que autorizou a implantação de linha à EMTRAM - Empresa de Transportes Macaubense Ltda.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 004/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do recurso interposto pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda, para, no mérito, negar-lhe provimento.

### 2.1.3 Processo nº 50500.422415/2019-96

**Interessado:** EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. e CONSÓRCIO FEDERAL DE TRANSPORTES.

**Assunto:** Pedido de reconsideração em face da Portaria SUPAS nº 11, de 8 de janeiro de 2021, que deferiu o pedido para a inclusão de mercados à empresa Consórcio Federal de Transportes.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 008/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do recurso interposto pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda, para, no mérito, negar-lhe provimento.

### 2.1.4 Processo nº 50500.210665/2022-81

**Interessado:** VIAÇÃO NACIONAL S/A. e M C TRANSPORTES & TURISMO EIRELI.

**Assunto:** Recurso interposto em face da Decisão SUPAS nº 1.065, de 21 de outubro 2022, que deferiu o pedido de implantação de linha da empresa M C Transportes & Turismo Eireli.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 009/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do recurso interposto pela Viação Nacional S/A, para, no mérito, negar-lhe provimento.

### 2.1.5 Processo nº 50500.030399/2022-12

**Interessado:** RUMO S/A.

**Assunto:** Celebração de Contrato de Adesão, para outorgar, por meio de autorização, a construção e exploração de estrada de ferro localizada entre Nova Mutum/MT e Campo Novo dos Parecis/MT.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 005/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a celebração de Contrato de Adesão, para outorgar, por meio de autorização, a construção e exploração de estrada de ferro localizada entre Nova Mutum/MT e Campo Novo dos Parecis/MT, pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos, objeto do requerimento da empresa Rumo S/A., CNPJ nº 02.387.241/0001-60, nos termos do art. 25, § 3º da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, e do art. 9º da Resolução nº 5.987, de 1º de setembro de 2022.

### 2.1.6 Processo nº 50500.337021/2015-18

**Interessado:** VIA ENERGIA TRANSPORTES LTDA. - ME

**Assunto:** Extinção do Termo de Autorização de Serviços Regulares da empresa por perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto da autorização.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 006/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por extinguir a

autorização delegada à empresa Via Energia Transportes Ltda. – ME, CNPJ nº 01.315.775/0001-19, mediante cassação, por perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto da autorização, conforme a disciplina do art. 24 da Resolução ANTT 4.770/2015 e do art. 5º da Resolução ANTT 5.010/2016, ambos com fundamento no art. 48 da Lei 10.233/2001.

### **2.1.7 Processo nº 50500.213090/2022-58**

**Interessado:** EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. e RICCO TRANSPORTES RODOVIÁRIO TURISMO EIRELI.

**Assunto:** Recurso interposto em face da Decisão SUPAS nº 1.060, de 21 de outubro de 2022, que deferiu o pedido de implantação de linha da empresa Ricco Transportes Rodoviário e Turismo Eireli.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 011/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer o recurso interposto pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda., CNPJ nº 16.624.611/0098-73, contra a Decisão SUPAS 1.060/2022, para, no mérito, negar-lhe provimento.

## **2.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO**

### **2.2.1 Processo nº 50500.030389/2022-79**

**Interessado:** RUMO S/A.

**Assunto:** Celebração de Contrato de Adesão, para outorgar, por meio de autorização, a construção e exploração de estrada de ferro localizada entre Ribeirão Cascalheira/MT e Figueirópolis/TO.

**Decisão:** Conforme Voto DGS - 012/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a celebração de Contrato de Adesão, para outorgar, por meio de autorização, a construção e exploração de estrada de ferro localizada entre Ribeirão Cascalheira/MT e Figueirópolis/TO, pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos, objeto do requerimento da empresa Rumo S/A., CNPJ nº 02.387.241/0001-60, nos termos do art. 25, § 3º da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, e do art. 9º da Resolução nº 5.987, de 1º de setembro de 2022.

## **2.3 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO**

### **2.3.1 Processo nº 50500.030708/2022-46**

**Interessado:** PORTO CARAVELAS MTC CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA SPE LTDA.

**Assunto:** Celebração de Contrato de Adesão, para outorgar, por meio de autorização, a construção e exploração de estrada de ferro localizada entre Caravelas/BA e Araçuaí/MG.

**Decisão:** Conforme Voto DLL - 005/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a celebração de Contrato de Adesão com a sociedade empresária Porto Caravelas MTC Construção e Administração Portuária SPE Ltda., CNPJ nº 29.207.159/0001-63, para outorgar, por autorização, em regime privado, nos termos do art. 25, § 3º, da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2022, e do art. 9º da Resolução nº 5.987, de 1º de setembro de 2022, a construção e exploração de estrada de ferro

localizada entre os municípios de Caravelas/BA e Araçuaí/MG, pelo prazo de 98 (noventa e oito) anos.

### 2.3.2 Processo nº 50500.109624/2022-42

**Interessado:** VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.

**Assunto:** Extinção da Licença Originária da empresa por perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto da autorização.

**Decisão:** Conforme Voto DLL - 007/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por extinguir, mediante cassação, a Licença Originária nº 27/2016, que habilita a Viação Umuarama Ltda, CNPJ nº 76.354.281/0001-42, para realizar a prestação do serviço regular de transporte rodoviário internacional de passageiros, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, referente à linha Mundo Novo (BR) – Salto Del Guairá (PY), prefixo nº 19-0005-00, por perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto da autorização.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, foi encerrada a Centésima Vigésima Quarta Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**

Diretor-Geral

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**

Diretor

**DÉBORA JIMENEZ DUARTE**

Chefe da Secretaria-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 13/02/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 17/02/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 17/02/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 17/02/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 17/02/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15423666** e o código CRC **6B67B119**.

---